

TERMO DE APOSTILAMENTO

I – TERMO DE CONTRATO Nº 035/2016 oriundo do Pregão Presencial nº **015/2016**.

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Interno nº 1473/2017

III – CONTRATADA: COLEPAV AMBIENTAL LTDA

IV – OBJETO: Correção de valor digitado erroneamente no termo de Contrato nº 035/2016. Onde se lê na cláusula 6.1. do Termo de Contrato nº 035/2016 “o pagamento mensal de serviços é de R\$ 16.490.000,00” (dezesesseis milhões, quatrocentos e noventa mil reais) **leia-se “o pagamento mensal de serviços é de R\$ R\$ 1.374.166,66”** (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

V – INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato Nº 035/2016 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

VI – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Franco da Rocha, 10 de Fevereiro.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito